

PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2023-GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador
UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES – PRESIDENTE - PROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando o convite oficial da Conselheira Relatora MARILIA GÓES, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP, para tratativa de assunto relacionado ao Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES- Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 27/02 a 03 de março de 2023, para cumprir agenda com a conselheira relatora MARILIA GÓES – TCE/AP, para tratativa de assunto relacionado a este Poder, assim como também cumprirá outras agendas.

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador UESLEI TELES, assumirá os trabalhos da Câmara Municipal o **Vice-Presidente vereador LOBÃO - PL** como presidente em exercício, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - Determinar a **Secretaria de Administração e Finanças** que efetue o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Presidente, para custear as despesa de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 3º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 24 de fevereiro de 2023.

Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024